



QUADRO RESUMO INFORMATIVO 2024

NOVOS REGISTROS - PESSOA FÍSICA

Art. 4º - O valor da anuidade para **novos Registros de Pessoa Física** no decorrer do ano de **2024** obedecerá ao seguinte:

I – o valor da Anuidade para registro daqueles que formarem em Educação Física **até Novembro de 2023** será de R\$603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos), com desconto de 40% (quarenta por cento) e acrescido do valor integral de R\$603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos) alusivo à anuidade para o exercício de 2024, em parcela única, para aqueles que **entregarem a documentação para análise e realizarem o competente pagamento até o dia 31 de Março de 2024**. Ultrapassado tal prazo, aplicar-se-á os valores sem desconto.

II - o valor da anuidade para registro dos formados em Educação Física a partir de **01 de Dezembro de 2023 até 30 de Novembro de 2024** será de R\$ 603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos), com desconto de **40% (quarenta por cento)**, desde que façam a solicitação de registro no prazo máximo de até **90 (noventa) dias da data da respectiva colação de grau devidamente comprovada**. Ultrapassado tal prazo, aplicar-se-á o valor sem desconto.

III – o valor da anuidade disponibilizado para o registro dos formados em Educação Física a partir de **01 de Dezembro de 2023 até 30 de Novembro de 2024** será proporcional a 1/12 (um doze avos) sobre o valor integral da anuidade para Pessoa Física referente ao exercício de 2024 para cada mês, contado entre a data de colação de grau e o efetivo registro e, somente para os egressos constantes da lista de formandos encaminhada pela Instituição de Ensino Superior – IES parceira do CREF6/MG com Termo de Cooperação firmado e dentro da validade.

Resolução Especial nº 13 CREF6/MG 2023